



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO**

Avenida Antônio Marques, s/n – Centro – Tela Fax. (75) 3296-2289X
CEP: 48.565-000- Sítio do Quinto – BA – CNPJ: 03.595.114/0001-10

462

PROJETO DE LEI Nº. 462 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre alteração da lei nº 448/2019 que altera o Anexo I da lei Municipal de nº 301 Assistidos pela tabela do art. 15 e pelo paragrafo único do art. 17 da Lei Municipal nº. 301 de 11 de outubro de 2010” e da lei nº 411/2018 que altera o Anexo III “ Remuneração dos Cargos em Comissão”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o valor dos vencimentos dos Cargos Efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Sítio do Quinto, elencados e constantes na tabela do anexo I da lei 301 de 11 de outubro de 2010 que passará a vigora da seguinte forma sobre seu salário base.

Cargo	Símbolo	Reajuste	Salário Reajuste
Auxiliar de Serviços Gerais.		4,9%	1.045,00
Assistente administrativo		4,9%	1.154,10
Motorista		4,9%	1.347,73
Técnico Legislativo		4,9%	1.493,14
Vigilantes		4,9%	1.045,00

REMUNERAÇÃO DOS CARGOSA EM COMISSÃO

Controlador interno	CC-7 %	%	1.700,00
Diretor Geral da Câmara	CC-4 %	%	1.450,00
Tesoureiro	CC-5 %	%	1.700,00

Art. 3º - Esta lei altera a tabela de vencimento dos servidores elencados no artigo 15 da Lei Municipal nº. 301 de 11 de outubro de 2010 e da Lei 411/2018

Art. 4º Esta lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo de janeiro de 2020 e revogado as disposições em contrario contidas na Lei nº. 448 de março de 2019 e da Lei 411 de março de 2018.

Sítio do Quinto – Bahia, 03 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do
Nascimento, S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

LEI Nº. 452, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre alteração da lei nº 448/2019 que altera o Anexo I da Lei Municipal de nº 301 Assistidos pela tabela do art. 15 e pelo parágrafo único do art. 17 da Lei Municipal nº. 301 de 11 de outubro de 2010" e da lei nº 411/2018 que altera o Anexo III Remuneração dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no que dispõe a Lei Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor dos vencimentos dos Cargos Efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Sítio do Quinto, elevarados e com anexo I da Lei nº 301 de 11 de outubro de 2010 que passará a vigorar da seguinte forma e tabela salarial base.

Cargo	Salário Base
Auxiliar de Serviços Gerais.	1.045,00
Assistente administrativo	1.154,10
Motorista	1.347,73
Técnico Legislativo	1.493,14
Vigilantes	1.045,00

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Controlador interno	1.700,00
Diretor Geral da Câmara	1.450,00
Tesoureiro	1.700,00

Art. 2º - Esta lei altera a tabela de vencimentos dos servidores elencados no artigo 15 da Lei Municipal nº. 301 de 11 de outubro de 2010.